

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

LEI Nº 387/2017.

EMENTA: Reajusta o Piso Salarial dos Membros do Magistério Público Municipal de Camutanga/PE e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e sanciona a seguinte Lei:

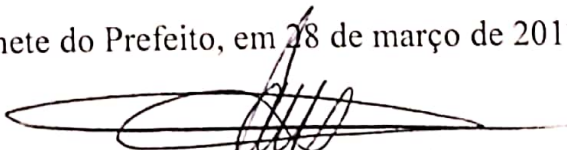
Art. 1º - O piso salarial dos profissionais do Magistério Público Municipal de Camutanga, para carga horária de 40 horas semanais será de 2.898,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), fixado pelo Governo Federal para o exercício de 2017, conforme planilha constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante e inseparável da presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações específicas, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas por ato do Chefe do Poder Executivo, se necessárias.

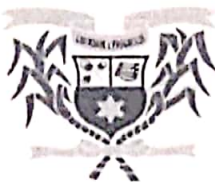
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2017.



Armando Pimentel da Rocha
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

ANEXO ÚNICO PROJETO DE LEI Nº 387/2017.

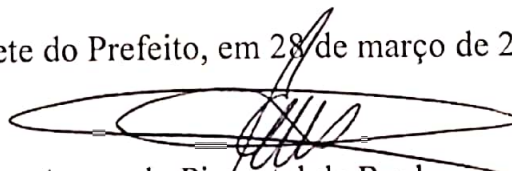
150 HORAS AULAS

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
A	1.723,50	1.809,67	1.900,15	1.995,15	2.094,90	2.199,64	2.309,62
B	2.068,20	2.171,61	2.280,19	2.394,19	2.513,89	2.639,58	2.771,55
C	2.481,84	2.605,93	2.736,22	2.873,03	3.016,68	3.167,51	3.325,88
D	2.978,20	3.127,11	3.283,46	3.447,63	3.620,01	3.801,01	3.991,06
E	3.573,84	3.752,53	3.940,15	4.137,15	4.344,00	4.561,20	4.789,26

200 HORAS AULAS

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
A	2.298,80	2.413,74	2.534,42	2.661,14	2.794,19	2.933,89	3.080,58
B	2.758,56	2.896,48	3.041,30	3.193,36	3.353,02	3.520,67	3.696,70
C	3.310,27	3.475,78	3.649,56	3.832,03	4.023,63	4.224,81	4.436,05
D	3.972,32	4.170,93	4.379,47	4.598,44	4.828,36	5.069,77	5.323,25
E	4.766,78	5.005,11	5.255,36	5.518,12	5.794,02	6.083,72	6.387,90

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2017.



Armando Pimentel da Rocha
Prefeito